



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.148 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Clarinda de Camargo Godoi Brejao, Auxiliar de Enfermagem** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/02/1995 à 13/02/2000;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/02/2000 à 13/02/2005;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/02/2005 à 13/02/2010;
- IV – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 à 13/02/2015;
- V – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/02/2015 à 13/02/2020;
- VI – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 à 13/02/2025;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

  
**ANTONIO APARECIDO PELISSARI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS